

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 1508/2026/2**

Sumário: Discussão pública da 10.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2026, que a proposta da 10.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz se encontra em discussão pública, durante 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do referido diploma legal.

A proposta de alteração do Plano é acompanhada do respetivo relatório ambiental, do parecer final, da ata da conferência procedimental e dos demais pareceres emitidos.

Os elementos que constituem a proposta de alteração do Plano estarão disponíveis para consulta nas instalações do Município, Rua Manuel Fernandes Thomaz, n.º 196, na Divisão de Planeamento Territorial, nos dias úteis das 9:00h às 16h30, no Centro de Artes e Espetáculos (CAE) da Figueira da Foz, aos sábados e domingos das 10:00h às 18:00h, e na página da internet do município em www.cm-figfoz.pt.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a entregar diretamente na Divisão de Planeamento Territorial, ou através de correio eletrónico para ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para Edifício dos Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz.

16 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

Deliberação

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 89.º do RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP — Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, bem como do Vereador do Chega, Hugo Fresta, e com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Rui Carvalheiro e Susana Pereira, aprovar a abertura de um período de discussão pública da proposta da 10.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz — Processo n.º 2024/150.10.400/5, com duração de 30 dias consecutivos, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, nos termos da informação dos serviços n.º 53492, datada de 31 de dezembro de 2025, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.

Deliberação aprovada em minuta.

Figueira da Foz, 08 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes. — A Secretária, Paula Zuzarte.

619943160